

OFÍCIO Nº 242/2026

Timon - MA, 23 de março de 2026

PROC. Nº 1346/26
FLS. _____
RUBRICA 

Assunto: Homologação de parecer Jurídico nº 069/2026

Senhora Procuradora Geral,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos para apreciação e homologação o parecer jurídico referente ao processo nº 1346/2026, cujo objeto é procedimento inexigibilidade de licitação para Locação de um imóvel urbano localizado na Rua 04, Bairro Vila Angélica, nº 1103, Timon- MA, para o funcionamento de uma Escola de Municipal de Ensino Fundamental Maria Regina de Sousa, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Após análise da documentação pertinente e da regularidade do procedimento, constatamos que o e presente processo encontra-se em conformidade com os preceitos legais e normativos aplicáveis, estando apto para homologação por essa Procuradoria-Geral do Município.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação dessa Procuradoria quanto à legalidade do ato e, se for o caso, a homologação do parecer para prosseguimento ao processo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
PORTARIA 082/2025-GP